

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA № 226 /2011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 894/2010-17.425. RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF Nº 154.568.621-15-00, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de 132 m (Cento e trinta e dois metros), localizado na FAZENDA POUSO ALEGRE, ZONA RURAL, coordenadas geográficas 15º56'27.7"S / 49º53'11,20"W, município de GOIAS Estado de Goiás, para derivação durante 12 (Doze) horas por dia de 3.000 I/h (Três mil litros por hora) com finalidade de abastecimento Geral.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a Geóloga JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA – GO Nº 4384/D

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos